
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.393/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

1. Fundamentação Legal:

O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação é lavrado com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, executados por profissionais ou empresas de notória especialização.

No caso em análise, a contratação refere-se à realização de evento social em via pública, denominado “BOMJA FOLIA”, incluindo a apresentação artística da banda Kamarguinho Mendes, cuja execução demanda conhecimento técnico específico, experiência comprovada e características singulares que inviabilizam a competição, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação entre eventuais interessados.

2. Objeto:

Contratação direta da empresa **PROMOVE SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.859/0001-18, para a **produção do evento social “BOMJA FOLIA” e realização de apresentação artística da banda Kamarguinho Mendes**, a ser realizado no dia **15 de fevereiro de 2026**, no Município de **Bom Jesus/RN**, conforme proposta apresentada e documentos constantes dos autos.

3. Justificativa:

A realização do evento “BOMJA FOLIA” constitui ação de relevante interesse público, caracterizando-se como festa social, cultural e recreativa, realizada em via pública e destinada à população em geral, com o objetivo de promover lazer, integração social, valorização das tradições culturais e estímulo à economia local.

A escolha da empresa PROMOVE SHOWS E EVENTOS LTDA justificasse em razão de sua experiência comprovada na produção e execução de eventos de porte semelhante, bem como de sua capacidade técnica, operacional e estrutural para atender às exigências específicas do evento, assegurando qualidade, segurança e eficiência na execução do objeto.

Ressalte-se, ainda, que o valor proposto é compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado por proposta comercial e notas fiscais de contratações semelhantes apresentadas, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

4. Valor da Contratação:

O valor global da contratação é de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa contratada.

5. Pareceres:

Parecer da Comissão de Contratação: pela inexigibilidade de licitação, considerando a inviabilidade de competição e o atendimento ao interesse público;

Parecer Jurídico: pela juridicidade da contratação direta, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Conclusão:

Diante do exposto, declaro inexigível a licitação para a contratação direta da empresa PROMOVE SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.850.859/0001-18, pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os autos ficam franqueados aos interessados para consulta, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal.

Bom Jesus/RN, 30 de janeiro 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:FBCF59B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2026. Edição 3726

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>